



TC 041.650/2021-2

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Outros. Prescrição.

Fundamento Legal: Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020. Com fundamento no art. 169, inciso VI do RI/TCU, e art. 11 da Resolução - TCU nº 344/2022.

AudTCE, 5 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
TEFC